

### CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <a href="mailto:camara@cms.pr.gov.br">camara@cms.pr.gov.br</a> Site: <a href="mailto:www.cms.pr.gov.br">www.cms.pr.gov.br</a>

Lei aprovada no exercício de 2021.

## LEI Nº 2679/2021, de 16 de Abril de 2021.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município - AMP sob o número 2.247 em 22 de Abril de 2021.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3027/2021), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor:-ERASMO CARDOSO PEREIRA.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI



WWW.SARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: 1441 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2679/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS LEIS

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2244
Página 06, em 22/04/21
land Sontos
Funcionário

SÚMULA: Dá denominação na Rua 9348, situadas no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA JOSÉ ESTEVAM DANTAS", a atual Rua 9348 em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de abril de 2021.

Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

#### GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇÃO LEI Nº 2679/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS LEIS

> SÚMULA: Dá denominação na Rua 9348, situadas no Loteamento Ecovalley, na forma que

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador ERASMO CARDOSO **PEREIRA** 

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA JOSÉ ESTEVAM DANTAS", a atual Rua 9348 em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de abril de 2021.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal

> Publicado por: David Lucas Ribeiro Dias Santos Código Identificador:7E236C60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2021. Edição 2247 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/